

**CONTANTINO GORAYEB NETO**  
Conselheiro Eleito

**RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**  
Conselheiro Eleito

**GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA**  
Conselheiro Eleito

**LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**  
Conselheiro Eleito

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Representante da Amdepro

**PORTARIA n.º 1074/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** a nomeação realizada pela Portaria nº 907/2017-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 139 de 26.07.2017, e a posse do servidor RAPHAEL HEITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO no dia 22 de agosto de 2017, com entrada efetiva no exercício do cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício a contar do dia 22 de agosto de 2017, o servidor abaixo relacionado:

Nome completo		Lotação inicial
Raphael Heitor Oliveira de Araújo	Analista Programador	Divisão de Tecnologia da Informação

**Art. 2º.** O servidor ficara hierarquicamente subordinado à chefia da divisão correspondente à que estiver lotado, podendo ser livremente por ela designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público Geral em substituição  
DPE-RO

**PORTARIA N.º 1.059/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o ajuste e o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 181.056,40 (cento e oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral em Substituição

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1.059, DE 23/08/2017.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.422.2043.2109	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	142.356,40
		339093	0100	38.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>181.056,40</b>

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.422.2043.2109	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319016	0100	142.356,40
30.001.03.422.2045.2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	339014	0100	38.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>181.056,40</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**PORTARIA N. 483/GAB/SEFIN** Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 26 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO FURLAN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula n.º. 300024007, lotado na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **31 de Julho de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na prestação de contas dos candidatos a eleição de 2016 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução n.º. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula n.º. 300014623

**PORTARIA N. 494/GAB/SEFIN** Porto Velho, 17 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 014/2017/LGE/SEFIN, de 12/04/2017.

**RESOLVE:**

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Liquidante Geral Adjunto, matrícula n. 300102789, lotado na Liquidação Geral do Estado/SEFIN, marcada para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**

Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula n.º. 300014762

**PORTARIA N. 495/GAB/SEFIN** Porto Velho, 17 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 24 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011788, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de Agosto/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.